

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO

ANO **046** - N° 3242 - **PARTE 1**

Quarta-feira, 09 de Fevereiro de 2022

LICITAÇÃO .

Homologação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias desde Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 5.760,00; JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - R\$ 135.019,30. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Fevereiro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, para atender as necessidades das secretarias do município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DEODATO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - R\$ 216.550,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Fevereiro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros e reguladores medicinais, para atender as necessidades dos Serviços de Saúde, deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - R\$ 92.300,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Fevereiro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Extratos **—**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software de sistema de Contabilidade Pública e Portal da Transparência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.123.0005.2006 — Manutenção da Sec. Municipal de Finanças 339039.00 — Outros Serviços de Terceiros — PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00042/2022 - 07.02.22 - A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP - R\$ 15.950,00.

Catolé do Rocha – PB, 08 de Fevereiro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

GABINETE DO PREFEITO.

_ Portarias _

Portaria nº. 0170/2022 Catolé do Rocha, 07 de fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, a servidora Vanda Eliza Rodrigues Albuquerque, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob número de matrícula 681, no cargo de Professora.

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 $Publique\text{-}se, Registre\text{-}se\ e\ Cumpra\text{-}se.$

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0171/2022 Catolé do Rocha – PB, 08 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços no Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. LAISA SARAIVA ANDRADE DE LIMA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de

fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: *Larissa Suzana Almeida*Diagramação: *Larissa Suzana Almeida*ascom@catoledorocha.pb.gov.br